



## **EDITAL Nº 04/2019 - PROEG - SELEÇÃO DE TUTOR DO PET CONEXÕES (EDUCAÇÃO DO CAMPO)**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG, bem como do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (CLAA/PET), nos termos da Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e com base no Manual de Orientações Básicas do Programa PET/2006, das Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de Abril de 2013, torna público o Edital do processo de seleção de professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira, conforme condições abaixo discriminadas.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição será realizada presencialmente na Divisão de Projetos Educacionais DPROJ/PROEG, Campus III entre os dias 21 a 28 de janeiro de 2019, no horário das 09 às 11h45 e das 14h30 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de solicitação de inscrição (Anexo I);
- II. Plano de Trabalho do PET Conexões (Educação do Campo) Grupo Observatório de Estudos da Fronteira para o ano de 2019, com, no máximo, 10 (dez) páginas;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Carta de apresentação e intenções;

1.2. Candidatos que não entregarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

1.3. A inscrição dos candidatos será homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA-PET). Para serem homologados, os candidatos devem atender aos requisitos para tutores contidos neste edital, na Portaria MEC nº 976/2010 e Portaria MEC nº 343/2013.

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Os requisitos para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como Tutor(a) no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 12 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC. Poderá participar do processo seletivo o candidato que atender os seguintes requisitos:

- I. Ser docente efetivo do Curso de Educação do Campo/Unifesspa, em regime de trabalho de dedicação exclusiva;
- II. Possuir a titulação de Doutor. Sendo que excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores a esta seleção;
- V. Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Unifesspa e respeitando a Resolução 027/2014 da Unifesspa.

### **3. DA VAGA E CONCESSÃO DA BOLSAS**

3.1. É oferecida 01 (uma) vaga para tutor do Grupo PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira, UNIFESSPA - Campus Marabá.

3.2. O tutor fará jus a uma bolsa mensal com valor definido pelo SESU/MEC.

3.3. De acordo com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, a bolsa de tutoria terá duração de três anos, podendo ser renovada por igual período.

### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo de professor tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), que constituirá uma comissão de seleção formada:

- a) pelo (a) Interlocutor (a) do PET;
- b) por um (a) representante do CLAA/PET;
- c) por um (a) representante da Coordenação do Curso de Educação do Campo;

d) por um (a) representante discente do PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto de três etapas:

- I. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 5);
- II. Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4);
- III. Avaliação da Carta de Intenções (Peso 1).

5.2 O critério de avaliação das três etapas será feito de acordo com as Tabelas de Pontuação apresentadas no Anexo II desse Edital.

5.3 A Nota Final do candidato será obtida através do somatório das notas nas três etapas ponderadas pelos seus respectivos pesos, sendo selecionado o candidato com a maior Nota Final.

5.4 Havendo empate na pontuação de 2 ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Maior nota no plano de trabalho;
- II. Maior nota no Extrato do Currículo Lattes;
- III. Maior nota na Carta de Intenções;
- IV. Maior tempo de vínculo com a Unifesspa como professor de magistério superior.

## 6. RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I. Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "dipe@unifesspa.edu.br" no prazo do Item 7 (Cronograma) deste Edital com o assunto "Recurso - Seleção do PET Conexões".

II. Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção para Tutor (a) - PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>18/01/2019</b>	Publicação do Edital
<b>21/01/2019 a 28/01/2019</b>	Período de Inscrição dos Candidatos
<b>28/01/2019</b>	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas
<b>29/01/2019 a 30/01/2019</b>	Período para recursos ao indeferimento das inscrições
<b>31/01/2019</b>	Homologação das inscrições após recurso
<b>01/02/2019</b>	Resultado preliminar.
<b>04/02/2019 a 05/02/2019</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção
<b>06/02/2019</b>	Resposta dos Recursos e Publicação do Resultado Final da Seleção

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá se dirigir à DPROJ/PROEG para as providências administrativas necessárias.

8.2. A inscrição no processo seletivo implica o aceite das normas neste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção que poderá consultar a presidente do CLAA.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2019.

---

Eumar da Silva Coelho  
Diretora de Planejamento e Projetos Educacionais  
Respondendo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Portaria nº 2173/2018

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) –**  
**CONEXÃO SABERES**

Nome do(a) Candidato(a):				
Data de Nascimento:				
Departamento do(a) Candidato(a):				
Matrícula (SIAPE) do(a) Candidato(a):				
Endereço				
Rua:				
Nº:		Ap.:	Complemento:	UF:
Bairro:		Cidade:		UF:
CEP:		Fone residencial: ( )		Celular: ( )
E-mails:				
CPF nº:				
RG nº:				
Órgão de Expedição:			Data de Expedição:	
Título de Eleitor nº:				
Zona:		Seção:		

Declaro que li todos os termos previstos no Edital n. 01/2019, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e concordo com eles. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocução PET na UNIFESSPA na seleção para o PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.

Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 2**  
**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TUTOR(A)**  
**Seleção para Tutor(a) PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de**  
**Estudos da Fronteira**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**1. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: PESO 5 (CINCO)**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos. A pontuação dos itens considerados publicação, somente poderá alcançar a pontuação máxima de 5,0 pontos. Produções válidas a partir de 1º de janeiro de 2016.

<b>Item do Currículo Lattes considerado para Seleção de Tutor(a) PET- Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira</b>	<b>Pontuação por Objeto</b>	<b>Pontuação Máxima no Item</b>	<b>Pontuação obtida pelo candidato no Item</b>
Carga Horária lecionada	0,2 para cada 15 horas	1,0	
Publicação de Artigos Científicos Qualis A1 - CAPES	1,0 por artigo	2,0	
Publicação de Artigos Científicos Qualis A2 - CAPES	0,8 por artigo	1,6	
Publicação de Artigos Científicos Qualis B1- CAPES	0,6 por artigo	1,2	
Publicação de Artigos Científicos Qualis B2 - CAPES	0,4 por artigo	1,2	
Publicação de Artigos Científicos Qualis B3 e B4 - CAPES	0,3 por artigo	1,2	
Publicação de Artigos Científicos Qualis C - CAPES ou artigos não inseridos no sistema Qualis - CAPES.	0,2 por artigo	1,0	
Publicação de Livro com Conselho Editorial e ISBN	0,8 por livro publicado	1,6	
Organização de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,6 por livro organizado	1,2	
Publicação de Capítulos de Livros com Conselho Editorial e ISBN	0,6 por capítulo de livro publicado	1,2	
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos	0,2 por trabalho	1,0	
Apresentação de Trabalhos ou Palestras Ministradas em Eventos Científicos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,2 por trabalho ou palestra	1,0	
Participação como ouvinte (ou atuação similar) em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza e viagens técnicas.	0,1 por participação	1,0	
Cursos Técnicos, de Extensão ou de Aperfeiçoamento realizados (cursos com 40 horas ou mais)	0,2 por curso	1,0	
Atuação como coordenador em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.	0,4 por projeto	1,2	
Participação em Projetos de Ensino, pesquisa e Extensão. Validados somente projetos com mais de um ano de duração.	0,3 por projeto	1,2	
Organização de Eventos Científicos em Ensino, Pesquisa e Extensão.	0,3 por evento	1,2	
Atividades Assistenciais de qualquer natureza, na forma da lei do voluntariado	0,2 por atividade	1,0	
O valor máximo a ser obtido no VALOR TOTAL será de 10 pontos.			Valor Total:
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,5 para obter o Valor Peso Avaliação 1.			Valor Peso:

**OBS: O presente formulário deve ser devidamente pontuado pelo candidato.**

## 2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: PESO 4 (QUATRO)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação e Aderência do Plano de Trabalho às atividades do PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.	5,0 Pontos	
Aderência e Exequibilidade das propostas apresentadas para atuação no PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira	5,0 Pontos	
VALOR TOTAL		Valor Total:
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,4 para obter o Valor Peso Avaliação 4.		Valor Peso:

## 3. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES: PESO 1 (UM)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.	2,0 Pontos	
Defesa do Plano de Trabalho	4,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como Tutor(a) no PET Conexões (Educação do Campo), Grupo Observatório de Estudos da Fronteira.	4,0 Pontos	
VALOR TOTAL		Valor Total:
Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,1 para obter o Valor Peso Avaliação 1.		Valor Peso:

(Valor Peso Avaliação 1 + Valor Peso Avaliação 2 + Valor Peso Avaliação 3 = TOTAL GERAL)